



PORTARIA Nº 01/2022-SEMPF, de 13 de janeiro de 2022.

Designa servidores para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS**, JOSÉ ROBSON PINTO DIAS, nomeado através do Decreto nº **583/2021**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório que visa a Contratação de Empresa com mão de obra Especializada para executar os serviços de: **REFORMA DO GABINETE DO PREFEITO, no município de Óbidos-Pará.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Técnica para acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços e vigência do Contrato do Objeto, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, os seguintes servidores:

CRISTHIAN ELISIÁRIO NAGAWO, portador do CPF nº 002.287.162-41 e RG nº 6673552-PC/PA, data da expedição: 25/07/2018, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista (contratado), Matrícula Funcional nº 1259427, residente na: Rua presidente Vargas, nº 45, Bairro Santa Terezinha;

TARCÍSIO RIBEIRO CATIVO, portador do CPF nº 010.016.352-13 e RG nº 6253367 – 4ª via -PC/PA – data da expedição: 12/11/2020, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 125942-8, residente na: Rua Antônio Fernandes, nº 601, Fátima.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequadas ao do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
Decreto nº 583/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Austrian Elisário Nogueira

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Tarciso Roberto Catão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para realização do processo, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei nº 05821/2020 que trata do Orçamento anual para o exercício financeiro de 2022, sendo constatada existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Reforma na Sala do Gabinete do Prefeito do Município de Óbidos/PA.

1111 Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 04 122 0008 2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

Óbidos, 20 de Janeiro de 2022.


Noeme Pantoja dos Santos
Setor de Contabilidade